



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Vereador Juninho do Pica Pau

PROJETO DE LEI Nº XXX/2025

INSTITUI O "DIA DE COMBATE À CRISTOFOBIA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 25 DE DEZEMBRO.

Autor(es): Vereador JUNINHO DO PICA PAU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia de Combate à Cristofobia no Município de Belford Roxo", a ser comemorado anualmente no dia 25 de dezembro.

Art. 2º - Fica autorizada a realização de eventos públicos municipais, em todos os âmbitos, que valorizem e divulguem a fé cristã e os ensinamentos de Jesus Cristo, bem como se manifestem contra qualquer tipo de violência contra os cristãos e os abusos relacionados à cristofobia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 17 de junho de 2025

JUNINHO DO PICA PAU

Vereador

JUSTIFICATIVA

O "Dia de Combate à Cristofobia" no município de Belford Roxo tem como objetivo não apenas reconhecer e valorizar a fé cristã, mas também afirmar o compromisso da cidade com os valores fundamentais do cristianismo, que têm sido essenciais para a construção de uma sociedade mais solidária, justa e pacífica. Instituir este dia de reflexão é uma forma de destacar a importância dos ensinamentos de Jesus Cristo, que pregam o amor ao próximo, a justiça, a compaixão e a promoção da paz.

A intolerância religiosa, especialmente a cristofobia, tem se manifestado em diversas formas de discriminação, agressões e violências contra cristãos em várias partes do mundo e, ocasionalmente, no Brasil. Este projeto visa combater qualquer forma de violência ou discurso de ódio contra a fé cristã, promovendo uma cultura de respeito e



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Vereador Juninho do Pica Pau

tolerância religiosa. Ao instituir um dia oficial de combate à cristofobia, Belford Roxo reafirma sua posição de promover um ambiente inclusivo e harmonioso para todas as crenças, onde os princípios cristãos de amor, perdão e convivência pacífica possam ser celebrados e respeitados.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante iniciativa.